



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – CCC/PMPA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA EPP POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/2021, PAE Nº 2022/550762, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa **NORTE TURISMO LTDA EPP**, CNPJ 05.570.254/0001-69, estabelecida na Travessa Padre Prudêncio nº 43-B, CEP: 66.010-150, Município: Belém/PA, contatos: (91) 3223-8710 / 3222-0500 / 99310-4343, e-mail: financeiro.nortetur@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**, Diretor Administrativo e Financeiro, Identidade nº: 2992994 SSP/PA, CPF: 692.072.402-20, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/2021, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **ACRÉSCIMO** de **25%** (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato Administrativo nº 007/2023-CCC/PMPA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do presente Termo Aditivo será de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, após o **acréscimo de 25%**, equivalente a **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

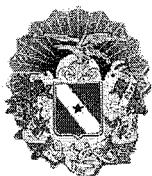
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2024 a 09/03/2025.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho da 6ª Seção / EMG / Orç, presente na Seq. 57 do PAE: 2022/550762 ocorrerá:

<b>Programa</b>	1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1297 - Manutenção da Gestão; 1510 - Segurança Pública e Defesa Social
<b>Ação (projeto/atividade)</b>	2272 - Promoção de Ações Educativas sobre Drogas. 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 8270 - Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS; 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; 8835 - Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar; 8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; 8840 - Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento. 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública.
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.33.11 – Passagem aérea para o País; 3.3.90.33.12 – Passagem aérea para exterior; 3.3.90.33.15 – Passagem fluvial para o País; 3.3.90.33.18 – Passagem terrestre para o País.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



<b>Plano Interno</b>	1030002272C;4110008338C;1030008270C;1030008832C; 1030008833C; 1030008259C;1030008835C; 1030008839C; 1030008840C; 1030008277C.
<b>Fonte de Recursos</b>	01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01700000006 (Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros).

### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 assim como o acréscimo no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação dos serviços de agenciamento de viagens, de acordo com o Parecer Jurídico nº 020/2024 - CONJUR/PMPA.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 08 de maio de 2024.

**CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
CEL. PA. 18034



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**CONTRATADA:** NORTE TURISMO LTDA EPP

NORTE TURISMO  
LTDA:05570254000  
169  
LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE  
CPF: 692.072.402-20

NORTE TURISMO  
LTDA:05570254000169  
2024.03.06 17:19:45 -03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME: Ruan de Souza Juba  
CPF: 041.926.182-65

NOME: Gustavo Rodrigues  
CPF: 352.526.802-72

José Wilson Melo de Souza Jr.  
CPF: 18044

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 0126/24/DI/DF**, contida no DOE nº 35.695 do dia 29/01/2024; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 0222/24/DI/DF**, contida no DOE nº 35.702 do dia 02/02/2024; **Onde Lê-Se:** Período: 09 a 15/02/2024; **Leia-se:** Período: 09 a 14/02/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 0396/23/DI/DF**, contida no DOE nº 35.704 do dia 05/02/2024; **Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº0396/23/DI/DF; **Leia-se:** PORTARIA Nº0396/24/DI/DF. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

**Errata da PORTARIA Nº 0006/24/DI/DF**, contida no DOE nº 35.685 do dia 22/01/2024; **Onde Lê-Se:** CEL PM Josimar Leão; CPF: 440.367.362-72; Valor: R\$1107.82.CB PM Deivysom Jean Lima Dos Santos; CPF: 018.323.492-84; Valor: R\$886.20. **Leia-se:** CEL PM Josimar Leão Queiroz; CPF: 440.367.362-72; Valor: R\$ 1.107,82.CB PM Deivysom Jean Lima Dos Santos; CPF: 970.720.012-04; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 0809/24/DI/DF**, contida no DOE nº 35.717 do dia 21/02/2024; **Onde Lê-Se:** SD PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$4.937.4. **Leia-se:** SD PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$ 4.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 0475/24/DI/DF**, contida no DOE nº 35.705 do dia 06/02/2024; **Onde Lê-Se:** Período: 10 a 14/02/2024. **Leia-se:** Período: 10 a 15/02/2024. Ordenador: CEL QOPM CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1050043**

**Errata da PORTARIA Nº 0902/24/DI/DF**, contida no DOE nº 35.727 do dia 29/02/2024; **Onde Lê-Se:** SGT PM Gilvana Cristina Paiva Tabosa; CPF: 579.594.472-68; Valor: R\$1.266,00. **Leia-se:** SGT PM Gilvana Cristina Paiva Tabosa; CPF: 579.594.472-68; Valor: R\$131,88. Ordenador: CEL QOPM CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1050054**

## CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 – CCC/PMPA;** OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da Polícia Militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado, decorrente prego eletrônico nº 12/2023 – DL/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 14.420,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e reais); Data da Assinatura: 11/03/2024; VIGÊNCIA: 11/03/2024 a 10/03/2025; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa; - Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; - Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; - PI: 1030008259E; - Fonte: 01500000001 (Recursos Próprios); e/ou 01704000026; Empresa: CH3 MATERIAL HOSPITALAR; Inscrição no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40; Nota de Empenho 2024.260101NE01638, data de lançamento 15/02/2024; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1050230**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato; O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), após o acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Data da Assinatura: 08/03/2024; VIGÊNCIA: 10/03/2024 a 09/03/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1297 - Manutenção da Gestão; 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (Projeto/Atividade): 2272 - Promoção de Ações Educativas sobre Drogas; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 8270 - Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS; 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; 8835 - Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar; 8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; 8840 - Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento; 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.11 – Passagem aérea para o País; 3.3.90.33.12 – Passagem aérea para exterior; 3.3.90.33.15 – Passagem fluvial para o País; 3.3.90.33.18 – Passagem terrestre para o País; Plano Interno: 1030002272C; 4110008338C; 1030008270C; 1030008832C; 1030008833C; 1030008259C; 1030008835C; 1030008839C; 1030008840C; 1030008277C; Fonte de Recursos: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01700000006 (Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros); Empresa: NORTE TURISMO LTDA EPP; CNPJ nº 05.570.254/0001-69; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1050263**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº0789/24/DI/DF** – Objetivo: Realizar Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25 a 27/01/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Luis Paulo Farias Ferreira; CPF: 950.367.762-91; Valor: R\$580.25. SGT PM Anderson De Souza Pinto; CPF: 739.889.012-53; Valor: R\$435.20. SD PM Waleria Conceição De Magalhães; CPF: 856.525.802-59; Valor: R\$428.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1050051**

**PORTARIA Nº1142/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: CEL PM Adauto Luiz Moreira De Souza Junior; CPF: 509.045.822-72; Valor: R\$158.26. SGT PM Caio De Menezes Belo; CPF: 118.406.287-07; Valor: R\$131.88..ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1143/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 27/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Arthur Bezerra Da Silva; CPF: 595.070.982-91; Valor: R\$949.56. SUB TEN PM Edson Charles Nascimento Da Silva; CPF: 287.834.412-04; Valor: R\$791.28.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1050012**

**PORTARIA Nº1144/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação a 09 de pousada; Servidores: SGT PM Simone Godot Pinheiro; CPF: 509.869.702-63; Valor: R\$2.505.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1145/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: CAP PM Nelson José Vidal Pinto; CPF: 323.720.782-91; Valor: R\$2.756.33. SUB TEN PM José Anair Jordão Damasceno; CPF: 269.036.952-49; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Suly Nunes Randel; CPF: 270.120.852-15; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Heitor Carvalho Neto; CPF: 264.612.932-72; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Maria Suely Oliveira Alves; CPF: 137.891.202-00; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Valdir Da Silva Santos; CPF: 375.847.232-68; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Rosinaldo Cardoso Maciel; CPF: 305.967.342-04; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Debora Emiliana Batista Dos Santos; CPF: 410.051.552-91; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Rudson Fernandes Furtado; CPF: 759.799.182-72; Valor: R\$2.505.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1146/24/DI/DF** – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISE DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraiba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: TEN PM Lucas Nascimento De Siqueira; CPF: 930.859.902-91; Valor: R\$1.716.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1147/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: CAP PM Anne Caroline Pedrosa Da Silva; CPF: 792.246.362-68; Valor: R\$2.756.33. SUB TEN PM Waldirene Da Silva Souza; CPF: 467.863.502-59; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Edina Borges Morães; CPF: 282.157.022-87; Valor: R\$2.505.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1148/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 05 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; CPF: 354.027.332-87; Valor: R\$3.297.00. SD PM Daniel Coutinho Dos Santos; CPF: 006.754.342-11; Valor: R\$3.165.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1154/24/DI/DF** – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraiba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: CAP PM Diego Santos Wanzeller; CPF: 797.758.102-72; Valor: R\$1.786.56. TEN PM Kepler Da Costa Lôbo Neto; CPF: 785.356.382-53; Valor: R\$1.716.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1050493**

**PORTARIA Nº1144/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação a 09 de pousada; Servidores: SGT PM Simone Godot Pinheiro; CPF: 509.869.702-63; Valor: R\$2.505.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.